



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL  
DIREÇÃO-GERAL

**PORTARIA Nº 210, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025**

O Diretor-Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Nº 173, de 01/03/2024, publicada no DOU de 04/03/2024, resolve:

**AUTORIZAR**, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado, a dirigir veículos oficiais desta Instituição, **exceto** ônibus, caminhões, vans e quaisquer veículos eventualmente incompatíveis com o nível de habilitação apresentado.

<b>SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
Rodolfo de Moraes Peixoto	1743575	23/09/2025 a 31/12/2025

**DETERMINAR** que o servidor dirija somente em casos excepcionais, no interesse da Administração Pública, e informe ao setor competente qualquer situação que gere impedimento para dirigir veículos, quando for o caso.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua data de publicação.

**VITOR PRATES LORENZO**  
Diretor-Geral